



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Governança- PR- 6, localizada na Rua Aloísio Teixeira, 278 – Prédio 5- Parque Tecnológico – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.941-850, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.663.683/0001-16**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ ESTEVES DA SILVA**, Pró-Reitor de Gestão e Governança, nomeado pela Portaria nº 4.897, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2017, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº **21/2020**, publicado no Diário Oficial de 16/09/2020, processo administrativo nº **23079.041601/2019-82**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços elétricos, eletrônicos de multimídias, serviços de confecções especializadas, serviços gráficos especializados, serviços de confecção de banners, serviços de buffet, serviços de montagem de estruturas e Climatização, serviços de pessoal e de transporte, para atender às necessidades de promoção dos eventos da Pró-Reitoria de Extensão - PR-5 e Gabinete do Reitor, especificados nos itens 5 a 38 do Grupo 2, nos itens 69 a 115 do Grupo 8, itens 116 a 128 do Grupo 9 e item isolado 137 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 21/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NÚCLEO DA CRIAÇÃO MARKETING E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 14.053.221/0001-32 Rua Viseu, 325 – Rocha – Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20.975-040 Telefone: (21) 3125-6311 – e-mail: adm@origemeventos.com.br						
Representante legal: Cezar Pereira dos Santos (CPF: [REDAZIDO]; Carteira de Identidade: [REDAZIDO] Detran/RJ)						
Grupo	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	5	Locação de TV 42 polegadas com entrada para Pen Drive, com tripé de sustentação DIÁRIA 24 Horas.	Unidade	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
	6	Sistemas de som com: Mesa Digital	Unidade	40	R\$ 309,00	R\$ 12.360,00

	08 vias; 4 entradas estéreo e LCR; 4 Caixas de retorno; 2PA's laterais; computador com entrada USB; 02 Microfones de mão, lapela e sem fio, com 1 Sacam Convert com 1 Técnico de som, DIÁRIA DE 10 Horas.				
7	Sistema de som completo para sonorização de shows, contendo: Mesa digital com 32 canais; 8 vias auxiliares; sistema PA para público de 400 pessoas em local aberto; 4 caixas de retorno ativas; side fill; microfonação para voz e instrumentos; com todo o cabeamento necessário ao sistema e cabeamento para ligação de energia de 50 metros; com serviço de montagem e transporte; com 1 técnico de som – DIÁRIA DE 10 Horas.	Unidade	18	R\$ 759,00	R\$ 13.662,00
8	Sistema de som completo para sonorização de shows, contendo: Mesa digital com 32 canais; 8 vias auxiliares; sistema PA para público de 800 pessoas em local aberto; 6 caixas de retorno ativas; side fill; microfonação para voz e instrumentos; com todo o cabeamento necessário ao sistema e cabeamento para ligação de energia de 50 metros; com serviço de montagem e transporte; com 1 técnico de som – DIÁRIA de 10 Horas.	Unidade	18	R\$ 819,00	R\$ 14.742,00
9	Sistema de iluminação com mesa de 32 canais GCB; luz par; canhão seguidor; refletores para as partes internas e laterais externas do palco. Fornecimento, Montagem, Operação e Desmontagem por DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	10	R\$ 568,00	R\$ 5.680,00
10	Locação de Notebook, Windows 10 e Office 2010 - Por Diária 24 horas.	Unidade	40	R\$ 72,36	R\$ 2.894,40
11	Locação de Conjunto de Caixas acústicas (ativa+passiva) de 100W – Por Diária 24 horas.	Unidade	20	R\$ 41,34	R\$ 826,80
12	Locação de Rádios de comunicação modelo DTR 620 DIÁRIA 24 horas.	Unidade	280	R\$ 25,42	R\$ 7.117,60
13	Locação de Rádio Nextel, com Linha DIÁRIA 24 Horas.	Unidade	100	R\$ 40,31	R\$ 4.031,00
14	Locação de projetor multimídia de 3.000 ansilumens DIÁRIA 24 Horas.	Unidade	50	R\$ 134,38	R\$ 6.719,00
15	Locação de projetor multimídia de 15.000 ansilumens - Diária 24 horas.	Unidade	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
16	Locação de projetor multimídia de 10.000 ansilumens período 4 diárias – DIARIA DE 24 Horas Por Unidade de fornecimento	Unidade	20	R\$ 1.099,00	R\$ 21.980,00
17	Locação de projetor multimídia de 7.000 ansilumens para o - Diária 24 horas.	Unidade	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
18	Locação de um conjunto de 01 Tela de LED de 300", 01 Tela de LED de 180" e 06 Telas de LED de 150", com suporte box truss, para sustentação de cada tela LED, período 4 diárias -	Unidade	2	R\$ 4.189,36	R\$ 8.378,72

	Diária 24 horas, por unidade de fornecimento.				
19	Locação de telas para projeção de 180" - Diária 24 horas.	Unidade	20	R\$ 36,18	R\$ 723,60
20	Locação de conjunto de iluminação incluindo 18 Refletores PAR LED, 2 Refletores Fresnel e 3 Refletores Elipsoidal, 01 mesa de luz, 01 rack dimmer, cabeamento, acessórios em período de 04 diárias. Por unidade de fornecimento.	Unidade	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
21	Locação de 2 totens interativos para pesquisa de público online e offline, tela de touchscreen monotoque, 22 polegadas período de 4 diárias - diária de 24 horas por unidade de fornecimento.	Unidade	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
22	Locação de totem interativo para pesquisa de público online e offline, tela de touchscreen monotoque, 22 polegadas - Diária de 24 horas.	Unidade	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
23	Locação de tablete 10 polegadas sistema Windows 7 e Office 2010 no mínimo Diária de 24 horas.	Unidade	30	R\$ 31,01	R\$ 930,30
24	Locação de máquina de fumaça com fluido profissional - Diária de 24 horas.	Unidade	10	R\$ 155,05	R\$ 1.550,50
25	Serviço de Transmissão simultânea de audiovisual com vídeo full HD e áudio 48kHz, rede interna para locais num raio de máximo de 250m - Locação de Encoder e LINK Conexão de vídeo para exibição em tempo real na Internet Por DIÁRIA DE 08 horas	Unidade	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
26	Serviço de Filmagem para o, com um conjunto de 10 câmeras para filmagem, cada uma com-posta de tripé e operador de vídeo, período de 4 diárias de 08 horas cada, (por unidade de fornecimento).	Unidade	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
27	Locação de mesa digital de 40 volts para microfones, 5 Direct Box, com 1 casador de impedância, 10 microfones sem fio e 12 microfones Hadset, para o por período de 4 diárias de 10 horas cada, (por unidade de fornecimento).	Unidade	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
28	Serviço de Filmagem com câmera digital full HD, áudio de 48kHz com entrada de áudio XLR, no, tripé, com upload para canais de vídeo (yotube, vimeo) e operador de vídeo - Por Diária 08 horas.	Unidade	40	R\$ 361,79	R\$ 14.471,60
29	Serviço de Fotografia Profissional com Câmera Digital - Por Diária 08 horas.	Unidade	80	R\$ 309,08	R\$ 24.726,40
30	Serviço de Operador de Equipamento Audiovisual - Por Diária 08 horas.	Unidade	80	R\$ 124,04	R\$ 9.923,20
31	Locação de Refletor HQI para iluminação Cênica - Diária 24 horas.	Unidade	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
32	Locação de Refletores PAR 38 - 120W- Diária 24 horas.	Unidade	200	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00
33	Locação de Refletores PAR 64 - foco 01 - diária 24 horas.	Unidade	120	R\$ 20,67	R\$ 2.480,40
34	Locação de Refletores set light - 250W - Diária 24 horas.	Unidade	40	R\$ 62,02	R\$ 2.480,80

	35	Locação de Encoder e LINK Conexão de vídeo para exibição em tempo real na Internet – Por Diária 24 horas.	Unidade	100	R\$ 132,31	R\$ 13.231,00
	36	Sistema de Interpretação Simultânea completo, para atender de 51 a 150 pessoa, compreende-se: cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico, central de Intérprete, transmissores e receptores VHF, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Com duas cadeiras. Com o operador/técnico para operar, Por DIÁRIA DE 08 Horas.	Unidade	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
	37	Serviço de Edição de Vídeo incluindo edição de som e vídeo grafismo com pacote de acessibilidade (áudio descrição e intérprete de libras) por diária de 08 Horas.	Unidade	100	R\$ 351,00	R\$ 35.100,00
	38	Serviço de Operador de Áudio – Por Diária 08 horas.	Unidade	50	R\$ 113,70	R\$ 5.685,00
8	69	Serviço de montagem e desmontagem Salas para exposições com 2,50m de altura, sendo: Paredes e Teto em Octanorme contendo uma fechadura tetrachave para porta de acesso com 02 (duas) cópias por M².	Unidade	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
	70	Serviço de montagem e desmontagem de Salas para exposições com 2,50m de altura, sendo as Paredes em Octanorme contendo uma fechadura tetrachave para porta de acesso com 02 (duas) cópias por M².	Unidade	900	R\$ 8,50	R\$ 7.650,00
	71	Locação e Montagem e desmontagem de 80 Estandes de 2m x 1m – Incluindo: testeira com nome; bancada 1x50cm; 2 banquetas altas; 1 tomada + 1 Ponto Luz; 1 Ponto de Internet, por 4 diárias. (Por unidade de fornecimento).	Unidade	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
	72	Locação, e Montagem e desmontagem de Estandes de 2m x 2m – Incluindo: testeira com nome; bancada 1x50cm; 2 banquetas altas; 1 tomada + 1 Ponto Luz; 1 Ponto de Internet POR DIÁRIA DE 24 HORAS.	Unidade	400	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00
	73	Locação e Montagem de Estandes de 3m x 2m – Incluindo: testeira com nome; bancada 1x50cm; 2 banquetas altas; 1 tomada + 1 Ponto Luz; 1 Ponto de Internet, POR DIÁRIA DE 24 HORAS.	Unidade	200	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
	74	Quiosque balcão, com painel expositor, piso elevado de 1,0x0,50 de 2 (duas) banquetas altas, materiais + instalações. DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	200	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00
	75	Locação, Montagem e desmontagem de Piso elevado (0,20cm altura) com	Unidade	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00

	pallet e acarpetado com rampa de acesso por m².				
76	Locação de Tenda modulada tipo 2 águas vazadas nas laterais com calha para chuva, nas medidas de 6x6m - com 3 metros de pé direito com altura central de 5,30m - Diária 24 horas.	Unidade	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
77	Locação montagem e desmontagem de Tenda com Cobertura Estruturada, Modulada, Lonada, tipo 02 águas, nas medidas de 20,00m x 40,00m, sendo 5,0m de pé direito e altura central de 10,00 m, totalizando 800m² - Diária 24 horas.	Unidade	16	R\$ 1.840,00	R\$ 29.440,00
78	Locação de Tenda com Cobertura Estruturada, Modulada, Lonada, tipo 02 águas, nas medidas de 10,00 m x 30,00 m, sendo 3,0m de pé direito e altura central de 5,30m, Totalizando 300m² - Diária 24 horas.	Unidade	24	R\$ 1.170,00	R\$ 28.080,00
79	Locação de 1 Tenda Circular de cobertura de lona impermeável, ante chama com estrutura em perfil de alumínio, montada, com 10 metros de diâmetro, com 3 metros de pé direito - diárias de 24 horas (por unidade de fornecimento).	Unidade	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
80	Locação e Montagem de 01 Palco acarpetado com escada de 03 degraus, medindo 8,00m x 3,00m x 0,40m (altura) para o, período 5 diárias, (por unidade de fornecimento).	Unidade	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
81	Locação e Montagem de Palco acarpetado com escada de 03 degraus, medindo 6,00m x 3,00m x 0,40m (altura). Por DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	14	R\$ 540,00	R\$ 7.560,00
82	Locação e Montagem de Palco acarpetado com escada de 03 degraus, medindo 10,00m x 5,00m x 0,60m (altura). Capacidade de suportar 1 Tonelada de peso, Por DIÁRIA 24 HORAS	Unidade	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
83	Locação e Montagem de Palco acarpetado com escada - 8,00m x 6,00m x 0,20m (altura) para o, período 4 diárias, (por unidade de fornecimento).	Unidade	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
84	Locação Montagem e desmontagem de Palco acarpetado com escada - 8,0m x 4,0m x 0,20m (altura). DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
85	Montagem e desmontagem de 1 arquibancada em madeira com três degraus, revestidas de carpete, com 8 metros de comprimento e 1,5 metros de altura DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
86	Locação Mesas com 04 (quatro) cadeiras polipropileno reforçado medindo 70x70 diária 24 horas.	Unidade	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
87	Locação de cadeiras polipropileno reforçada, inclui neste serviço transporte colocação e arrumação nos espaços e retirada para o evento	Unidade	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00

		SNCT da UFRJ, Por Unidade de Fornecimento				
88		Locação de cadeira diretor em estrutura fixa com estofamento (assento e encosto) em tecido cinza ou azul, medindo 0,90 altura, 0,60 largura e 0,50 profundidade. DIÁRIA 24 HORAS	Unidade	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
89		Locação de cadeira em estrutura fixa com estofamento (assento e encosto) em tecido cinza ou azul, medindo 0,81 altura, 0,40 largura e 0,46 profundidade. DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
90		Locação de Puff quadrado em courvin branco medindo 0,40 x 0,40 x 0,60 x 0,60 Por DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
91		Locação de Puff redondo em courvin branco medindo 0,40 x 0,40 x 0,60 x 0,60 DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
92		Locação de Puff retangular em courvin branco medindo 1,00 x 0,70 para três lugares. DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	60	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
93		Mesa de ferro branca com tampo de vidro quadrada medindo 0,45 x 0,45. DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
94		Mesa de ferro branca com tampo de vidro quadrada medindo 1,00 x 1,00 DIÁRIA 24 HORAS	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
95		Mesa de ferro branca com tampo de vidro retangular medindo 1,75 x 0,40, Por DIÁRIA.	Unidade	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
96		Mesa Lateral Redonda, Por DIÁRIA 24 HORAS.	Unidade	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
97		Aparador reto em madeira branca medindo 1,80 x 0,60 x 1,00, POR DIÁRIA 24 HORAS	Unidade	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
98		Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho em coluna de vidro 1,50m (base bandeja e esponja floral.) A coluna será devolvida após o evento, Unidade de Fornecimento/DIA	Unidade	12	R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
99		Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos para centro de mesa (base bandeja e esponja floral Por Unidade de Fornecimento/DIA	Unidade	32	R\$ 170,00	R\$ 5.440,00
100		Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo de vidro 1,50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após evento. Por Unidade de Fornecimento/DIA	Unidade	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
101		Mesa bistrô tipo bancada de madeira com acabamento natural ou branca, com as seguintes medidas (2,0 x 1,0) m, pés em cavalete de ferro pintado em cores que podem variar. (preto,	Unidade	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00

	branco, laranja, verde, etc. Por unidade de fornecimento/DIA				
102	Mesa bistrô tipo bancada de madeira com acabamento natural ou branca, com as seguintes medidas (1,0 x 1,0m, pés em cavalete de ferro pintado em cores que podem variar. (preto, branco, laranja, verde, etc. Por unidade de fornecimento	Unidade	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
103	Banqueta em madeira natural com pés de ferro podendo ser pintados na cores preta, branca, laranja, verde, etc. Por Unidade de Fornecimento/DIA	Unidade	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
104	Cadeira em polipropileno com pés em madeira e ferro coloridas conforme fotos anexo Por Unidade Fornecimento/DIA	Unidade	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
105	Locação de Porta banner tripé de 2,80m – Por Diária 24 horas	Unidade	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
106	Locação painéis dupla face para fixação de trabalhos. Estrutura: Sistema Octogonal de montagem (montantes e travessas em alumínio com painéis em TS melanina) Painéis na cor branca medindo 1,00m X 1,00m, fixados em perfis de alumínio, sem iluminação + ganchos para fixação dos trabalhos. DIÁRIA 24 HORAS	Unidade	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
107	Locação de Banheiro Químico Masculino com identificação e duas manutenções diárias - Diária 24 horas.	Unidade	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
108	Locação de Banheiro Químico Feminino com identificação e duas manutenções diárias - Diária 24 horas.	Unidade	240	R\$ 92,00	R\$ 22.080,00
109	Locação de Banheiro Químico Acessível a Pessoas com Deficiência Física, com identificação e duas manutenções diárias - Diária 24 horas.	Unidade	66	R\$ 121,00	R\$ 7.986,00
110	Locação de Extintores de incêndio CO2 6k, suporte incluso, com teste hidrostático e relatório de manutenção do conjunto de unidades locados - Diária 24 horas.	Unidade	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
111	Locação de Extintores de incêndio AP 10l, suporte incluso, com teste hidrostático e relatório de manutenção do conjunto de unidades locados - Diária 24 horas	Unidade	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
112	Locação de Extintores PQ (pó químico) 6kg, suporte incluso, com teste hidrostático e relatório de manutenção do conjunto de unidades locados - Diária 24 horas	Unidade	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
113	Locação de Ventiladores de Coluna com 60cm de diâmetro e bipolar 110/127v, entregar montados - Diária 24 horas.	Unidade	280	R\$ 35,00	R\$ 9.800,00
114	Locação de grade de contenção em aço, baixa, dimensões 2,00m largura e 1,20m altura. DIÁRIA 24 HORAS	Unidade	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00

	115	Locação de grade de contenção em aço, alta, dimensões 2,00m largura e 1,60m altura. DIÁRIA 24 HORAS	Unidade	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
9	116	Serviço de Brigadista uniformizado com certificação de bombeiro civil – diária de 12 horas.	Unidade	140	R\$ 120,00	R\$ 16.800,00
	117	Serviços de Bombeiro Hidráulico - Diária 08 horas.	Unidade	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
	118	Serviços de Eletricista - Diária 08 horas.	Unidade	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
	119	Assessoria para veículos de comunicação e produção de conteúdo para redes sociais, textos para releases, postagens nas redes sociais e produção para mídias, contato com profissionais de comunicação e assessoria de comunicação. DIÁRIA DE 08 HORAS	Unidade	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
	120	Serviços de Segurança (Desarmada) – Diária 12 horas	Posto	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
	121	Serviço de Carregador – Por Diária 10 horas.	Unidade	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
	122	Serviço Limpeza - Diária 10 horas.	M²	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
	123	Serviço de Apoio para montagem de sinalização em espaços de eventos (instalação de banner, blimp e faixas) – Por Diária 10 horas.	M²	160	R\$ 113,00	R\$ 18.080,00
	124	Serviço de Recepcionista Uniformizado - Por Diária 08 horas.	Unidade	60	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
	125	Serviço de Intérpretes em Linguagem Brasileira de Sinais – Libras - Diária 08 horas.	Unidade	85	R\$ 200,00	R\$ 17.000,00
	126	Serviço de posto médico temporário em espaço interno para eventos, com público estimado acima de mil pessoas, incluindo 1 médico, 1 enfermeiro, 1 técnico de enfermagem, equipamentos médicos e medicamentos de acordo com a Resolução SEDEC nº83 de 05 de janeiro de 2016 (artigos 17, 18 e 19 e anexo II). Documentação CART e FARE inclusos, diárias de 10 horas	Unidade	8	R\$ 7.800,00	R\$ 62.400,00
	127	Operador de Trafego diária de 12 Horas	Unidade	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
	128	Serviço de Cenotécnico, profissional com experiência em estrutura o esqueleto de cenários de espetáculos e eventos, envolvendo a montagem e desmontagem e construção de adereços, diária de 10 Horas	Unidade	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
-	137	Beca em tecido microfibra na cor preta tamanho P, M, G, GG com pelerine nas cores laranja, amarelo, vermelho, roxa, verde e azul (dependendo do evento) DIÁRIA 24 HORAS			R\$	R\$
Valor total: hum milhão, nove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos.						R\$ 1.009.228,32

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, uma vez que a Intenção de Registro de Preços não foi divulgada, conforme justificativa inserida no sistema de Compras Governamentais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, não podendo ser prorrogada, compreendendo o seguinte período: 25/09/2020 a 25/09/2021.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços

registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos não participantes (que aderiram à Ata de Registro de Preços), caso no qual caberá ao respectivo órgão a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão não participante que aderiu à Ata deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

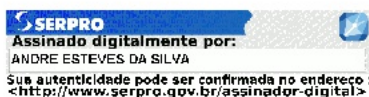
8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

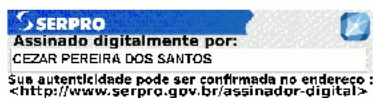
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.

 SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

André Esteves da Silva
Pró-Reitor de Gestão e Governança
Universidade Federal do Rio de Janeiro

 SERPRO
Assinado digitalmente por:
CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

NÚCLEO DA CRIAÇÃO MARKETING E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 14.053.221/0001-32
Representante legal: Cezar Pereira dos Santos
(CPF: [REDACTED]; Carteira de Identidade: [REDACTED] Detran/RJ)